

objeto e cláusulas contratuais;
III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
IV – Confrontar se o valor a ser pago ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
V – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
VI – Apresentar relatórios bimestrais consolidados sobre a execução do contrato; Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente,** em 17 de Março de 2017.**Eduardo José Monteiro da Costa -** Diretor-Presidente

Protocolo: 157475

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 01
Data da Assinatura: 20/03/2017
O presente Termo Aditivo ao ICAAF Nº 007/2016, Edital Nº 016/2014, tem por objeto:
a) Alteração da Subcláusula Quinta da Cláusula Terceira;
b) Inclusão da Subcláusula Sexta na Cláusula Terceira;
c) Inclusão do Item XI na Cláusula Sétima;
d) Alteração do endereço da Fapespa na qualificação da Concedente.
Ordenador: EDUARDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA.

Protocolo: 157664

CONVÊNIO

TERMO Nº 001/2017

O Termo de Cooperação que entre si celebram a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA e a **Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP**.
Objeto: apoio financeiro dos projetos da FSCMP para o desenvolvimento técnico científico nas áreas da saúde e afins, pautadas nas políticas públicas do SUS, visando o desenvolvimento de pesquisas em saúde; a construção de tecnologias em saúde; o fortalecimento da produção científica e tecnológica; e o melhoramento da infraestrutura para prática da pesquisa.
Valor total: R\$ 3.820.065,60 (Três milhões, oitocentos e vinte mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo:
- R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) aportados financeiramente pela FAPESPA
- R\$ 820.065,60 (oitocentos e vinte mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) aportados pela FSCMP, como contrapartida não-financeira.
Vigência: 03(três) anos, contados a partir de sua assinatura.
Data da assinatura: 17/03/2017
Orçamento: Dotação orçamentária: 19.571.1452.7467 – fonte: 0101
Ordenador: Eduardo José Monteiro da Costa, Diretor Presidente.

Protocolo: 157708

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

**DESIGNAR SERVIDOR
PORTARIA Nº 071/2017/GERH/SETUR
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**

CONSIDERANDO: Os termos do processo 2017/115780 RESOLVE: Designar a servidora, CECILIA CRISTINA SOUSA DA CONCEIÇÃO, mat 54190651, Agente de Artes Práticas, para responder pela Gerencia de Serviços Gerais, no período de 15/02 a 13/08/2017, durante a licença maternidade da titular. Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 157779

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 070/2017/GERH/SETUR
DIÁRIAS**

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/105338 RESOLVE: Conceder cinco meias diárias à servidora EDMÊ CUNHA DA SILVA, mat:57176610, Técnica de Planejamento de Gestão em Turismo.

OBJ:Acompanhar e supervisionar o curso de Administração em Empreendimentos Comunitários que integra o projeto Hospitalidade Turística em parceria com o SENAR .DESTINO: Cotijuba - PA PERÍODO: 20, 21, 22, 23 e 24/03/2017.Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 157765

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

**PORTARIA Nº. 099/2017-GAB/DPG,
DE 20 DE MARÇO DE 2017.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando a PORTARIA Nº 415/2014, de 26/06/2014, publicada no D.O.E. de 01/07/2014, que colocou à disposição da Defensoria Pública do Estado do Pará, o Servidor Público RONALDO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, com ônus para o órgão solicitante, a partir de 01/07/2014;
RESOLVE:
Devolver o Servidor Público RONALDO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 5890289, ocupante do cargo de Repórter Cinematográfico, a seu órgão de origem – Fundação Paraense de Radiodifusão – Funtelpa, a contar de 21 de março de 2017, com a consequente cessação do ônus a esta Instituição.
Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 157751

**PORTARIA Nº. 092/2017-GAB/DPG,
DE 16 DE MARÇO DE 2017.**

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, VIII e XI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.
CONSIDERANDO a necessidade de designar grupos de estudos visando ao aperfeiçoamento na atuação finalística especializada, fazendo-se indispensável a regulamentação, criação e estruturação dos grupos de estudos;
CONSIDERANDO que a atividade tem por escopo transformar o resultado das referidas discussões em atos para uma melhor aplicação, operacionalização e eficiência na execução das atividades dos defensores públicos que atuam em áreas especializadas, como espécie de orientação e unificação de procedimentos;
RESOLVE:
Art. 1º Instituir grupos de estudo dos núcleos de atuação especializada, tais como: Criminal, Execução Penal, Infância e Juventude, Família, Justiça Restaurativa, Cível Residual, Consumidor e outros que poderão ser criados a partir da necessidade institucional.
Art. 2º Os grupos terão encontros bimestrais a partir de agendamento prévio realizado junto à Escola Superior da Defensoria Pública do Pará – ESDPA, localizada no prédio sede da Defensoria Pública do Estado.
Art. 3º Os encontros dos grupos de estudo ocorrerão preferencialmente no período vespertino.
Parágrafo Único – Em caso de necessidade de realização no período matutino, este deve vir devidamente justificado, para análise pelo Gabinete da Defensoria Pública Geral.
Art. 4º Havendo necessidade de reprodução, impressão, encaminhamento de e-mail, elaboração de pesquisa para o grupo de estudo, transmissão on-line ou de participação à distância, via Skype, estas solicitações deverão ser encaminhadas à Diretoria da ESDPA, com 2 (dois) dias úteis de antecedência, por memorando ou e-mail.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 157670

ERRATA

ERRATA da publicação de 20/03/2017, Protocolo nº 156791, Processo nº 2017/64.162.

Onde se Lê: Representante da Contratada: GERALDO AUGUSTO XAVIER FARACO.
Leia-se: Representante da Contratada: MILTON JOÃO DE ESPÍNDOLA.

Protocolo: 157459

Onde se Lê: no período de 05/12/2016 a 05/06/2017. Leia-se: no período de 05/12/2016 a 05/12/2017.

Onde se Lê: Valor Global R\$ 159.825,00 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais). **Leia-se:** Valor Global R\$ 319.650,00 (trezentos e dezenove mil seiscentos e cinquenta reais). Obs. Publicação de 15/12/2016, D.O.E. Nº 33.271, Protocolo nº 130260. Processo nº 2012/169.902, Contrato nº 009/2013.

Protocolo: 157663

APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO Nº: 2015/376.202 – DP/PA
CONTRATO: 002/2016 DP/PA**

**DATA DA ASSINATURA: 01/03/2016
DATA DA PUBLICAÇÃO: 02/03/2016 DOE: 33.079
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Pará
CONTRATADO: Ângela Márcia Cassini Leite** (CPF nº 678.077.716-15).
OBJETO: Locação de imóvel não residencial, sede do Núcleo Regional Rio Capim Paragominas da Defensoria Pública.
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, através de sua titular, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 determina o apostilamento ao contrato nº. 002/2016, pertinente à modificação na Dotação Orçamentária para o período de **vigência de 01/03/2017 a 01/03/2018**, sem alteração no valor mensal em decorrência de acordo entre as partes, conforme doc. as fls. 243 dos autos, devidamente assistido pela Consultoria Jurídica deste Órgão devendo, portanto pagar mensalmente pelo período de 12 (doze) meses a importância mensal de **R\$ 2.322,29 (dois mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos)**.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da LOCATÁRIA, de acordo com a classificação abaixo para o exercício 2017:
Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.122.1447.8458
Elemento de Despesa: 339036
Fonte: 0101
Plano Interno (PI): 4210008458C
GP Pará: 239065
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato celebrado.
Belém, 02 de março de 2017.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 157471

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/TJPA/2017**

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 011/TJPA/2017, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição e cópias de chaves, aberturas de fechaduras, cadeados, cofres, gavetas e serviços afins, com a finalidade de atender as necessidades das unidades deste Tribunal de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 20/03/2017. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 157470